



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2022.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021 CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GLOBALTECH BRASIL EIRELI, OBJETIVANDO A REACTUAÇÃO COM BASE NA CCT 2022, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o n.º 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **GLOBALTECH BRASIL EIRELI**, sediada à Rua Juçaras, s/n, Sala 107, Condomínio Executive Lake Center, Jardim Renascença, CEP 65075-230, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.069.154/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS ALVES VENÂNCIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3205170-0, expedida pelo SEDS-AL, e CPF Nº 070.681.494-05, tendo em vista na forma constante no Processo original nº23065.011093/2021-57, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 12/2021, assinado em 02 de agosto de 2021, com vigência a partir de 02/08/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação de preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022, do Contrato nº 12/2021, firmado em 02 de agosto de 2021, conforme Cláusula Segunda do referido CONTRATO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, na categoria de motorista, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, a serem prestados na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão – Delmiro Gouveia, em seus veículos oficiais, com menor valor global por item, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva na Universidade Federal de Alagoas/UFAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital oriundo do PREGÃO nº 04/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REACTUAÇÃO QUANTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022** – O Contrato retromencionado fica com seu valor anual alterado de R\$1.651.350,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$1.851.301,80 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos)** em decorrência da repactuação de preços referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2022, passando o valor mensal de R\$ 137.612,57 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$154.275,15 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 30 de junho de 2022.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

GLOBALTECH BRASIL EIRELI  
CONTRATADA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**



---

*Emitido em 21/06/2022*

**APOSTILAMENTO N° APOSTILAMENTO/2022 - GCONT (11.00.43.34.44.03)**  
**(N° do Documento: 4)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 12:59 )*  
**MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*PROGINST (11.00.43.34)*  
*Matrícula: 2235755*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação:  
**72f9aa9f8d**



---

*Emitido em 23/06/2022*

**APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - SECRETARIA (11.00.43.67)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/06/2022 16:44 )*

**RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*GR (11.00.43)*

*Matrícula: 1839269*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação:  
**14a41d8c27**



---

*Emitido em 27/06/2022*

**APOSTILAMENTO Nº APOSTILAMENTO/2022 - GCONT (11.00.43.34.44.03)**  
**(Nº do Documento: 5)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/06/2022 13:05 )*  
**MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*PROGINST (11.00.43.34)*  
*Matrícula: 2235755*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **d504626e6f**